



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT nº 055/2022

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-5383/2021,

R E S O L V E

01. Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 31/2022, em razão da suspeição da magistrada designada na citada portaria;
02. Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Magistrada Senhora **Tália Barcelos Hortegal Braga**, Juíza Substituta, lotada na 5ª VT de São Luis, para realizar audiências na VT de Presidente Dutra, referentes aos Processos 0018313-45.2021.5.16.0020 e 0017998-17.2021.5.16.0020, no dia 23/02/2022, remotamente, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, já que nos citados processos há declaração de suspeição da magistrada titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

*Republicada por incorreção.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br